



**PROCESSO CPL Nº 222/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/23  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado pela Internet no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), e no portal [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:** A quantidade estimada dos veículos que estão acautelados no atual Pátio é de 2200 (dois mil e duzentos) veículos, sendo 1016 (Um mil e dezesseis) carros e 1184 (Um mil, cento e oitenta e quatro) motocicletas.

A remoção desses veículos será feita pela empresa ganhadora do certame?  
Os custos serão por conta da empresa?  
Ou haverá licitação específica para essa transferência?

**RESPOSTA:** Conforme o item 5.1, alínea "s", do Anexo V - Termo de Referência: "s) A licitante que se sagrar vitoriosa no certame, fará em conjunto com a SEMOB, inventário físico e nos registros existentes de todos os veículos atualmente no pátio em operação, sendo que após a conferência, e estando de acordo as partes, será de total responsabilidade da **CONTRATADA**, o depósito e guarda dos veículos; ". Portanto, não haverá outra licitação.

Sorocaba, 23 de novembro de 2023

**Mônica S. Hirata**  
Pregoeira